



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### DECRETO Nº 4351, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remaneja recursos do orçamento vigente.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 4º DA LEI 2633, DE 28.11.13, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2014.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2633, de 28 de novembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Guairá, 28 de fevereiro de 2014.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO	
01 02 01 ADMINISTRACAO GERAL	
70 23.695.0003.2063.0000 Administração Geral	100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01 PODER EXECUTIVO	
01 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL	
190 12.361.0006.2022.0000 Educação Básica	130.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01 PODER EXECUTIVO	
01 05 03 EDUCACAO INFANTIL	
237 12.365.0006.2025.0000 Educação Básica	100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>330.000,00</b>

#### REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO	
01 02 01 ADMINISTRACAO GERAL	
64 04.122.0003.2008.0000 Administração Geral	-100.000,00
3.3.90.39.90 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	
01 PODER EXECUTIVO	
01 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL	
194 12.361.0006.2024.0000 Educação Básica	-130.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
199 12.361.0006.2025.0000 Educação Básica	-100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>-330.000,00</b>